

## **EDITAL Nº 01/2019 PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO – 2019**

A Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução 028/2019 (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/regulamentos-e-normas/>) do Conselho Setorial de Graduação, torna público o Edital de abertura do período para submissão dos Projetos de Treinamento Profissional Acadêmico do ano de 2019.

### **1. Informações preliminares:**

- 1.1 - Todos os orientadores deverão submeter novo projeto à avaliação para a vigência **agosto/2019 a julho/2020**. Os projetos aprovados deverão abrir novo processo seletivo para esse período.
- 1.2 - Não haverá recondução dos bolsistas e voluntários dos projetos que serão encerrados em 31 de julho de 2019.
- 1.3 - Cada proponente, independente da condição de orientador ou coorientador, poderá submeter até **03 (três) projetos** de Treinamento Profissional Acadêmico com o máximo de **02 (duas) bolsas** para cada projeto, condicionado à disponibilidade orçamentária.
- 1.4 - Ao submeter um projeto de Treinamento Profissional o docente ou Técnico Administrativo em Educação fica ciente de que será designado como avaliador de até **03 (três) projetos** para cada um dos projetos por ele submetido.
- 1.5 - São vedadas todas as atividades no Programa de Treinamento Profissional anteriores à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção assinada por todos os presentes e Termo de Compromisso, que definirá as responsabilidades do(a) estudante e do orientador).

- 1.6 - A participação de bolsistas e voluntários no Programa de Treinamento Profissional Acadêmico terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.
- 1.7 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.
- 1.8 - Caso o orientador encontre problema no *link* para submissão dos projetos, poderá entrar em contato com a Coordenação dos Programas de Graduação pelos telefones 2102-3787 / 2102- 3976 ou por meio do e-mail institucional: [coord.prograd@ufjf.edu.br](mailto:coord.prograd@ufjf.edu.br).

## **2. Inscrições:**

- 2.1 - Os Projetos de Treinamento Profissional Acadêmico serão submetidos pelo seguinte [link](#).
- 2.2 - Caso o orientador submeta mais do que 3 (três) projetos, serão considerados somente os 3 (três) últimos enviados.
- 2.3 - Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

## **3. Avaliação:**

- 3.1 - Para análise e avaliação, é necessária a indicação correta da área básica na qual o projeto melhor se enquadra (Ciências da Vida, Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas), bem como do Departamento (se o proponente for docente) ou unidade administrativa (se o proponente for técnico administrativo). Especificamente para o campus de Governador Valadares, deverá ser indicado o Instituto (Ciências da Vida ou Ciências Sociais Aplicadas).
- 3.2 - Fica expressamente vedada a avaliação do projeto pelo próprio orientador ou coorientador, por representante do mesmo departamento ou unidade administrativa.
- 3.3 - Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 60 pontos.
- 3.4 - A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão em anexo.
- 3.5 - Para efeito da distribuição de bolsas, a média das notas atribuídas a cada projeto será utilizada para definir a classificação por área, considerando-se todos os projetos aprovados.

- 3.6 - A distribuição do total de bolsas disponíveis entre as áreas será feita proporcionalmente ao número de projetos aprovados por área.
- 3.7 - Para efeitos de concessão de bolsa, **só serão considerados os projetos cujos orientadores aceitarem atuar como avaliadores e devolverem as avaliações referentes aos projetos sob sua responsabilidade dentro das datas estabelecidas pela Coordenação dos Programas de Graduação**, conforme Calendário abaixo.
- 3.8 - Após o período de inscrição, os orientadores/avaliadores receberão as instruções sobre o acesso ao projeto e a devolução dos resultados. Cada projeto será submetido à análise de 03 (três) avaliadores, conforme Resolução 028/2019.
- 3.9 - Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração pelo proponente, caberá aos mesmos avaliadores que inicialmente analisaram a proposta procederem à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado ao avaliador manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada.

#### **4. Procedimentos após resultados:**

- 4.1- Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários concedidos.
- 4.2- Os formulários (Edital, Lista de Inscrição, Ata e Termo de Compromisso) para Processo Seletivo de bolsistas e voluntários encontram-se disponíveis na página da PROGRAD (<https://www2.ufrj.br/coordprograd/treinamento-profissional/>).
- 4.3- Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processos em suas Unidades Acadêmicas e encaminhá-los à Coordenação dos Programas de Graduação para que os referidos projetos possam ser incluídos no SIGA. Devem constar dos processos os seguintes documentos: projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção assinada por todos os presentes e Termo de Compromisso. Todos esses documentos deverão estar **digitados, assinados e sem rasuras**.
- 4.4- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação com pendências serão devolvidos pela PROGRAD às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

**5. Calendário do Programa de Treinamento Profissional Acadêmico para o ano de 2019 – Campus Juiz de Fora e Governador Valadares**

Publicação do Edital	<b>31 de maio de 2019</b>
Período de inscrição	<b>31 de maio a 10 de junho de 2019 até 23h59min</b>
Distribuição dos projetos aos avaliadores	<b>11 a 18 de junho de 2019</b>
Avaliação das propostas pelos 3 avaliadores	<b>19 a 28 de junho</b>
Trabalho interno da PROGRAD	<b>01 a 04 de julho de 2019</b>
Resultado da Avaliação na página da PROGRAD	<b>05 de julho de 2019</b>
Interposição de Recursos na Central de Atendimento	<b>05 a 08 de julho de 2019</b>
Análise dos recursos	<b>9 a 11 de julho de 2019</b>
Resultado Final após interposição de Recursos	<b>12 de julho de 2019</b>

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: **2102-3787 / 2102- 3976** ou por meio do e-mail institucional: [coord.prograd@ufjf.edu.br](mailto:coord.prograd@ufjf.edu.br).

Juiz de Fora, 30 de maio de 2019.

**MARTA CRISTINA DA SILVA**  
Coordenadora dos Programas de  
Graduação - PROGRAD/UFJF

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2019**  
**PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO – 2019**

**ANEXO**

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação*
I	Justificativa da proposta	0 – 15
II	Explicitação de objetivos e metas;	0 – 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas	0 – 10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 – 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando	0 – 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 – 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 – 10

\* A pontuação atribuída poderá ter até duas casas decimais.

Critérios de desempate:

1º critério: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º critério: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º critério: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.